

**Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2013**

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2013
Aumento Permanente da Receita	4.806
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	330
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.476
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.476
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	1.522
Novas DOCC	1.522
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.953

Nota:

1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, no Município para 2012, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado para 7,36%.

2 - Foi considerado, para 2012, aumento de receita de até 9,70%, resultante de projeção de inflação de 5,50% e crescimento do PIB de 4,20%, conforme notas explicativas constantes das tabelas respectivas.